PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 799

DATA: 30.11.87

SÚMULA: estabelece valores venais para base de cálculo do IPTU no exercício de 1 988

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. São estabelecidos os seguintes valores venais para os bens imóveis localizados no Município de Guaíra **-base de cálculo do Imosto Predial e Territorial Urbano-** durante o exercício financeiros de 1 988:

I - TERRENOS

1. **Cz$200,00 (duzentos cruzados) por metro quadrado:**

1.1.

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA	
Q U A D R A S	L O T E S
01	1 a 4
01-A	1, 2. 6 e 7
02	1 e 2
02-A	
03	1 e 2
03-A	
04	1 e 2
04-A	1 e 5
05	1 a 4
06	1 a 4
14	1 a 4
15	1 a 4
30	1 a 4
31	1 a 4
47	1 e 2
59	1 e 2

1.2.

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
Colégio Nossa Senhoria do Carmo Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes Estação Rodoviária Municipal	
18	9 a 14
19	9 a 14
20	9 a 14
26	1 a 04
61	1 a 10
66	1 a 12
67	6 a 14
68	6
69	9 a 16
71	11 a 20
73	11 a 19

1.3.

ANTIGO LOTEAMENTO DA PREFETURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
14	5, 6-A a 6-D
13	4 a 7
17	4 e 5

2. **Cz$150,00 (cento e cinqüenta cruzados) por metro quadrado:**

2.1.

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA	
Q U A D R A S	L O T E S
01-A	3 a 5
02	6 e 7
06	5 a 16

QUADRAS	LOTES
07	10 a 13
15	05 a 11
17	01 a 04
16	
31	05 a 17
32	
59	03 a 12
60	
66-A	
67	01, 2 e 03
75	03 e 04
76	03 a 05
83-A	
Colégio Presidente Roosevelt	

2.2

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
QUADRAS	LOTES
02	
03	
04	
05	
06	
07	01 a 04, 09 e 10
01	01 a 08, 21 a 28
08	
09	
10	
12	
13	
14	
11	05 a 10
17	09 a 16
19	15 e 16
21	
22	
23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

QUADRAS	LOTES
24	
25	
26	05 e 06
27	
28	
29	
30	
31	
41	08 a 12
42	01 a 04 e 16
45	01 a 04
46	09
47	09 a 13
48	05 a 10
49	
51	01 a 05
54	08 a 12
55	01 a 08 e 22
60	08 a 10
61	11 a 18
62	
63	
64	
65	
66	13 a 23
67	01 a 05 e 15 a 29
68	01 a 05 e 07 a 17
77	06 a 12
78	01 a 06 e 18
81	
82	01 a 06 e 18

3. CZ$83,00 (oitenta e três cruzados) por metro quadrado:

3.1.

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA	
Q U A D R A S	L O T E S
01	5 a 7
01-A	5 a 11
02	3 a 05
03	6 e 7
04	3 a 7
04-A	2 a 4
05	5 a 16
07	1 a 9 e 14 a 16
08	
08-A	
09	10 a 13
10	10 a 13
11	
12	
13	1 e 10 a 13
14	9 a 11
17	11 a 13
18	1, 10 e 11
19	1 e 9 a 11
20	1, 2, 7 a 10
21	1 a 4
25	1 e 9 a 11
26	1 e 9 a 11
27	1 e 10 a 13
28	1 e 10 a 13
66	
67	4 e 5
68	
75	1 e 2
76	1 e 2
77	
83	
Praça São Francisco de Assis	

3.2

LOTEAMENTO JARDIM ZEBALLOS	
Q U A D R A S	L O T E S
01 a 08	

3.3

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
01	09 a 20
07	05 a 08 e 11
11	01 a 04 e 11 a 16
17	01 a 06 e 17 a 19
18	01 a 18, 15 e 16
19	01 a 07
Colégio Getúlio Vargas	
20	01 a 08, 15 e 16
32	09 a 14
33	

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
34	
35	09 a 14
40	07
41	04 a 07
42	05 a 15

QUADRAS	LOTES
45	05 a 14
46	01 a 08,10 a 20
47	01 a 08, 14 a 18
48	01 a 04, 11 a 22
50	06 a 20
51	
52	09 a 21
55	
56	07 a 17
57	07 a 17
78	01 a 08, 15 e 16
82	
104	

3.4

ANTIGO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
QUADRAS	LOTES
09	05 a 08
10	08 e 09
13	01 a 03, 08 a 13
14	01 a 04

4. Cz$66,00 (sessenta e seis cruzados) por metro quadrado:

4.1.

LOTEAMENTO DA CIA. MATE LARANJEIRA	
QUADRAS	LOTES
03	03 a 05
09	01, 02, 14 a 16
10	01, 02 e 14 a 16

QUADRAS	LOTES
13	02 a 09
14	05 a 08
17	05 a 10
18	02 a 09
19	02 a 08
20	03 a 06
26	02 a 04
27	02 a 09
28	02 a 09
29	
30	05 a 17
33	
34	
39	01 a 04
40	
41	
44	01 e 15 a 23
45	01 e 15 a 23
46	01 e 14 a 21
47	03 a 11 e 16

4.2

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
QUADRAS	LOTES
32	01 a 08 e 15, 16
35	01 a 08, 15 e 16
36	
37	
38	
39	
40	01 a 06 e 08 a 16
41	01 a 03 e 13 a 16
53	

Q U A D R A S	L O T E S
54	01 a 07 e 13 a 16
59	
59-A	
60	01 a 07, 11 e 12
69	01 a 08
70	08 a 11
71	01 a 10
72	11 a 20
73	01 a 10
74	09 a 16
76	
77	01 a 05, 13 a 22
80	

4.3.

ANTIGO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
Q U A D R A S	L O T E S
01	
02	
03	
04	
04-A	
05	
06	
07	
09	01 a 04 e 09 a 13
10	01 a 07 e 09-A
15	01 a 03
16	01 a 05
17	01 a 03, 06, 07 e 08
28	
Escola Estadual Mendes Gonçalves	

5. Cz$33,00 (trinta e três cruzados) por metro quadrado:

5.1.

LOTEAMENTO DA COMPANHIA MATE LARANJEIRA	
Q U A D R A S	L O T E S
09	03 a 09
10	03 a 09
21	05 a 11
22	
23	
24	
25	02 a 08
26	05 a 08
35	
36	
37	
38	
39	05 a 17
42	
43	
44	02 a 14
45	02 a 14
46	02 a 13
47	12 a 15
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
61	
62	
63	
64	

Q U A D R A S	L O T E S
65	
65-A	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
78	
79	
80	
81	
82	
82-A	
Grupo Escolar Santa Paula	

5.2.

LOTEAMENTO DO JARDIM ZEBALLOS	
Q U A D R A S	L O T E S
09	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
Centro Social Urbano	

5.3

ANTIGO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

QUADRAS	LOTES
15	04
16	06 a 15
17	09 a 15
18	
19	
20	
21	
22	
23	
23-A	
29	
30	
Praça Presidente Dutra	

5.4.

NOVO LOTEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA	
QUADRAS	LOTES
58	
70	01 a 05
71	01 a 10
74	01 a 08
75	
79	
83 a 103, 103-A e 104-A	
Kartódromo	
Cibrazém	

5.5. Jardim Citypar
5.6. Jardim Toyama
5.7. Parque Hortênsia
5.8. Jardim Vista Alegre

5.9.

LOTEAMENTO JARDIM KENNEY	
Q U A D R A S	L O T E S
A, B e C	

5.10.

LOTEAMENTO JARDIM CATARATAS	
Q U A D R A S	L O T E S
A, B, C, D e E	

5.11

LOTEAMENTO JARDIM D. TEREZA	
Q U A D R A S	L O T E S
01 02 03 04 05 06 07 08 11	

6. Cz$25,00 (vinte e cinco cruzados) por metro quadrado:

6.1. JARDIM GUAÍRA
6.2. BNH III
6.3. VILA HERMÍNIA
6.4. PARQUE ANHEMBI
6.5. VILA PARANÁ
6.6. JARDIM AMÉRICA

7. cz$16,00 (dezesseis cruzados)o metro quadrado:

7.1. JARDIM SANTA PAULA

7.2. JARDIM SETE QUEDAS

7.3.

JARDIM ZEBALLOS	
Q U A D R A S	L O T E S
19 20 21 22 23 24 25	

7.4.

JARDIM KENNEDY	
Q U A D R A S	L O T E S
D E F	

7.5.

JARDIM CATARATAS	
Q U A D R A S	L O T E S
F	

7.6.

JARDIM DONA TEREZA	
Q U A D R A S	L O T E S
09 10	

7.7

PARQUE HORTÊNSIA	
Q U A D R A S	L O T E S
23 24	

8. Cz$8,00 (oito cruzados) por metro quadrado:

8.1. VILA MARGARIDA
8.2. VILA GIANETTE
8.3. LOTEAMENTO O. NEVES
8.4. VILA RICA
8.5. CONJUNTO RESIDENCIAL ISACK VANIN
8.6. JARDIM ITAIPU
8.7. JARDIM D. RICARDO
8.8. JARDIM INTERNACIONAL
8.9. VILA SÃO FRANCISCO

II - P R Ê D I O S

por metro quadrado de área construída:

casa.....Cz$300,00
apartamento.....Cz$216,00
sala comercial.....Cz$192,00
loja.....Cz$195,00
galpão.....Cz$120,00
prédio industrial.....Cz$102,00
prédios especiais.....Cz$234,00
telheiro.....Cz$ 48,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos exercícios subseqüentes a 1 988 os valores venais dos bens imóveis urbanos serão atualizados por decreto do Chefe do Executivo com base nos valores de mercado a serem apurados por uma comissão de no mínimo sete (7) pessoas representantes da coletividade dentre as quais constarão obrigatoriamente dosi corretores de imóveis/ estabelecidos na Cidade, Chefe do Setor de Tributação da Pre

feitura Municipal de Guaíra, dos Relatores e Secretários das Comissões de Justiça, Redação, Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1 988.

Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1 987.

Osvaldino da Silveira,
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado DOE Pr. edição n.º
de 10/12/87, pág. 26, 27, 28, 29 e 30.